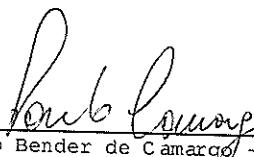


Prestação de contas  
**Contribuição e Subvenção Social**

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

|  |                        |
|--|------------------------|
| 01. NOME DA ENTIDADE<br><b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE</b>   | 02. ANO<br><b>2025</b> |
| 03. TERMO DE FOMENTO N°<br><b>04/2025</b>  |                        |
| 04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS   |                        |
| 4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:<br>Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a 220 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento junto a Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE.<br>Conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado, os recursos arrecadados destinam-se para o pagamento de salário mensal, Direção, Coordenação, Professores/Monitores de alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos.<br>Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.  |                        |
| 4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:<br>Considerando as dificuldades que estamos vivendo, foram pagos todos os profissionais previstos.  |                        |
| 4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO(TERMO DE FOMENTO N° 04/2025)<br>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convenio (Termo de Fomento nº 04/2025) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº064/2025, iniciado através do Processo Administrativo nº 256/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, conforme possibilidades e parcerias do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, Clubes de Serviços, Amigos Anônimos, Comunidade, Promoções, Jantares e Contribuintes do SOS APAE iniciou suas atividades pedagógicas em fevereiro, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988.<br>Segue em anexo documentos dos benefícios alcançados com os recursos recebidos neste período. |                        |
| 05. AUTENTICAÇÃO   |                        |
| Três de Maio - RS, Abril de 2025<br>DATA   |                        |
| <br>Paulo Bender de Camargo - Presidente  |                        |